

PORTARIA Nº. 073 /2020, DE 28 DE Janairo DE 2020.

“AUTORIZA O DESLOCAMENTO DE SERVIDOR E A CONCESSÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 683/2017, de 04 de julho de 2017,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem;

CONSIDERANDO a Requisição de Diária nº 207 emitida pela Presidência da Fundação UnirG, com anexos, visando cobrir despesas de deslocamento do Gerente Administrativo **Thiago Henrique do Nascimento Costa** para acompanhar o presidente em reunião com o Superintendente do IML em Goiânia - GO.

CONSIDERANDO os apontamentos do Despacho nº. 472/2015 item “g”, fundado no relatório da auditoria nº. 12/2014 constante do Processo nº. 2526/2014 do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o deslocamento do Gerente Administrativo **Thiago Henrique do Nascimento Costa**, bem como conceder diárias de viagem na forma abaixo:

Destino da Viagem: Goiânia - GO

Período: 29.01.2020 à 31.01.2020

Objetivo: Treinamento, Capacitação e Deslocamento de Servidores e Docentes

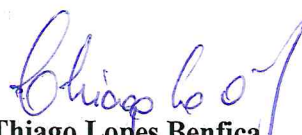
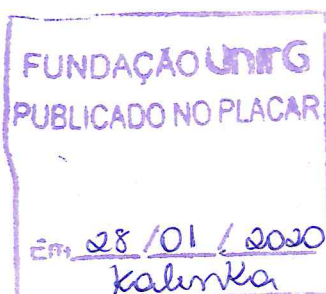
Valor: R\$700,00

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária: 3.3.90.14-0500.00.000 – Diárias – Civil.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 28 dias do mês de

Janairo de 2020.



Thiago Lopes Benfica
Presidente da Fundação UNIRG
Decreto nº. 683/2017